
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA CRUZ

GABINETE DO PREFEITO
APOSENTADORIA INCAPACIDADE PERMANENTE PARA O
TRABALHO

Apos. Incap. Perm. Trab. [Art. 10, II EC 103/19 - Art. 26, §2 II e ,§3, II] Artigos 14 a 16 da Lei 623/2021

PORTARIA VERAPREV N.º 001/2023

Vera Cruz / RN, em 15 de Fevereiro de 2023

Dispoe sobre a concessao do beneficio previdenciário de **Apos. Incap. Perm. Trab. [Art. 10, II EC 103/19 - Art. 26, §2 II e ,§3, II] Artigos 14 a 16 da Lei 623/2021**, em favor do(a) servidor(a) **RONALDO VIEIRA DA SILVA**.

O Prefeito do Município de Vera Cruz, conjuntamente com Gestor de Previdência do **FUNDO DE PREVIDÊNCIA DE VERA CRUZ - VERAPREV**, Estado de Alagoas no uso pleno de suas atribuições legais determinadas pelo art. 12-A, da Lei Municipal n.º 402, de 17 de agosto de 2005, com alterações da Lei Municipal n.º 599, de 04 de junho de 2019;

RESOLVEM:

Art. 1º - Conceder o beneficio de Apos. Incap. Perm. Trab. [Art. 10, II EC 103/19 - Art. 26, §2 II e ,§3, II] Artigos 14 a 16 da Lei 623/2021 a(o) servidor(a) **RONALDO VIEIRA DA SILVA**, portador(a) do RG N/I, N/I/N/I, CPF 023.355.674-54, Efetivo, no cargo de , Classe , Nível , referência , registrado sob a Matrícula Funcional n.º 507, lotado(a) no(a) , nos termos do **Artigo 40, § 1º, Inciso I da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional 103, de 12 de novembro de 2019, cc Artigos 14 a 16 da Lei 623 de 28 de dezembro de 2021.**, conforme os documentos do Processo **VERAPREV - FUNDO DE PREVIDÊNCIA DE VERA CRUZ**, registrado sob o número **001/2023**, a partir desta data até posterior deliberação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CAIO FLAVIO LIMA DE SANTANA
Gerente de Previdência VERAPREV

Publicado por:
José Edilson Pinheiro Borges
Código Identificador:CAA7604E

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 27/02/2023. Edição 2979
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>